



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº119/2022

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2022 – DISPENSA Nº 031/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa **RORATO & MOLERO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.214.712/0001-10, estabelecida à Rua Treze, 38, Parque da Mata, CEP 19930-000, na cidade de Ribeirão do Sul-SP, neste ato representada neste pelos seus proprietários, o Sr. **Renan Gabriel Molero** e Sr. **Felipe Augusto Rorato**, portadores dos respectivos documentos: identidade RG nº 47.125.802-7 - SSP e CPF/MF nº 401.744.238-29; identidade RG nº 48.236.795-7 - SSP e CPF/MF nº 411.361.118-16, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 119/2022, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA E O VALOR, ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de maio de 2025 e término em 04 de maio de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$ 628,99 (seiscentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos) em pagamentos mensais. Ficando no valor total de R\$ 7.547,88 (sete mil, quinhentos

Rorato & Molero
LTDA:20214712
000110
Assinado de forma digital
por Rorato & Molero
LTDA:20214712000110
Dados: 2025.02.17
08:15:05 -03'00'

ADILSON DOS
SANTOS -
CPF:45113432687

Assinado de forma digital
por ADILSON DOS SANTOS
- CPF:45113432687
Dados: 2025.02.13 12:52:00
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Valores reajustados anualmente de acordo com o IPCA (IBGE) vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 13 de fevereiro de 2025.

ADILSON DOS SANTOS -
CPF:45113432687

Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS - CPF:45113432687
Dados: 2025.02.13 12:52:09 -03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Rorato & Molero LTDA:20214712000110
000110

Assinado de forma digital por Rorato & Molero LTDA:20214712000110
Dados: 2025.02.17 08:15:29 -03'00'

Rorato & Molero Ltda-Me
Contratada

TESTEMUNHAS: ADVº CARLOS ALBERTO LEMES -
CPF:855.150.356-15

Assinado de forma digital por ADVº CARLOS ALBERTO LEMES - CPF:855.150.356-15
Dados: 2025.02.13 12:52:18 -03'00'

1ª _____

2ª) _____

[Handwritten signature]

Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura."

Em: 14 / 02 / 25

Na forma da L.O.M. Art 86, §1º